

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 755, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.674/14.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/03/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor BENEDITO PEIXOTO DOS SANTOS NETO, RG. nº 8.246.497-2, titular do cargo de Braçal, Ref. "18", Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 65 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - REFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 756, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.872/13.

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 17/03/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, e artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. nº 19.320.868, titular do cargo de Guarda Municipal, Ref.: "21" - Grau 'A', lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, contando com 61 anos de idade e mais de 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref.: "21" - Grau 'A', acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 757, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.507/14.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/03/2014, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora BENEDITA LUZIA DE CAMPOS TABCHOURY DE BARROS SANTOS, RG. nº 9.463.081-1, titular do cargo de Chefe de Serviço - Ref. "36" -



Grau "C", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 52 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "48", Grau 'C', conforme decidido no Processo Administrativo nº 50.597/10, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 758, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5.755/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/03/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JULIO FERREIRA MIRANDA, RG. nº 6.239.681, titular do cargo de Guarda Municipal, Ref. "21", Grau "A", lotado na Secretaria de Planejamento, contando com 64 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "38" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 759, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.789/14.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 17/03/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, o servidor PAULO DE MOURA, RG. nº 8.143.413, titular do cargo de Fiscal de Obras Particulares, Ref. "30", Grau "B", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 62 anos de idade e mais de 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "44" - Grau "B", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.309/2012

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 17/03/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, e 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, e com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I, a servidora MARIZA SOUSA



CARVALHO, RG. nº 23.445.295-X, titular do cargo de Professor I, padrão "01" - Grau 'A', lotada na Secretaria de Educação, contando com 49 anos de idade e mais de 07 (sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do padrão "01" - Grau 'A', acrescidos dos adicionais de nível universitário e média mensal de 94 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 761, DE 13 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Nomear a servidora ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 22309, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Viveiro Municipal – Ref. "36", subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Rubens Veroneze Junior. PROCESSO: 31.132/09. ASSINATURA: 28/02/2014. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 3.036,46 (três mil e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº. 12.592/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/14**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 8.427,37 (Oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 12/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.360/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/13

DESPACHO: Adjudico o prestação de serviço de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação em dispositivos viários, constante do presente processo, a favor da firma **CITAL COMERCILA LTDA - ME**, no valor total de R\$138.563,23(Cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: José Pereira Mendes. PROCESSO: 222/2012. ASSINATURA: 14/02/2014. OBJETO: Aditamento do caput da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 3.011,39 (três mil, onze reais e trinta e nove centavos) mensais. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Município de Taubaté. LOCADORA: Maddalena Zoppi Calzetta. PROCESSO: 5.775/08. ASSINATURA: 13.03.2014. OBJETO: Retificação e Prorrogação de Contrato de Locação. VALOR: R\$ 1.691,54 (Um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO Nº. 13.524/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 28.784,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.323/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de micro-ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$10.000,65(Dez mil e sessenta e cinco centavos);**VWM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 8.550,65 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.940/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/13

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de tambores de óleo, constante do presente processo, a favor da firma **PEFIL COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 7.350,00(Seze mil, trezentos e cinquenta reais);**BRIDA LUBRIFICANTE LTDA**, no valor total de R\$ 49.040,00 (Quarenta e nove



mil e quarenta reais);**NA ATIVA COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais).
G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO Nº. 58/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 58/14, Registro de Preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria da Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **27.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT. aos 13.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 59/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 59/14, Aquisição de veículo saveiro 1.6, da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização, com encerramento dia **27.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT. aos 13.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 60/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 60/14, Aquisição de carro térmico e refresqueira, com encerramento dia **27.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 13.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 13.373/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos, como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 75.451,80 (Setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

G.P., aos 13/03/14



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.429/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos, como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 87.621,80 (Oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.434/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/13

D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos equipamentos, como: quadras de esportes cobertas ou descobertas, campo de futebol, vestiários e instalações esportivas em geral, danificados, especificados no respectivo orçamento, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 82.036,08 (Oitenta e dois mil trinta e seis reais e oito centavos).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.265/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma **VM TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME**, no valor total de R\$ 2.106,72 (Dois mil cento e seis reais e setenta e dois centavos); **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 10.001,60 (Dez mil um real e sessenta centavos).

G.P., aos 13/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS